



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rua Boa Vista nº 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6510.2026/0016629-3

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 155600032

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: Solicitação de providências quanto à conduta inadequada dos operadores da linha 8023-10 (CDHU Munck - Terminal Vila Sônia), substituição dos veículos da referida linha por modelos menores e de instalação de cobertura e assentos no ponto de ônibus localizado em frente à EMEF Vila Munck.

CMSP/SGP-23

Em atenção ao documento SEI 154691754, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas responsáveis por meio dos documentos SEI 155022309 e 155581893.



Renan Marcondes Di Vita

Chefe de Gabinete

Em 30/04/2026, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155600032** e o código CRC **9C8B4B76**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Integração Territorial

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6895 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, 29 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: OFICIO SGP23 n. 365/2026 - Indicação do Vereador Nabil Bonduki - Reclamação da conduta inadequada dos operadores da linha 8023/10 "CDHU MUNCK – Terminal Vila Sônia", sob responsabilidade da Transppass Transporte de Passageiros Ltda., empresa integrante do Consórcio Transvida, bem como, solicitação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck, e troca dos veículos da linha em questão para menores (micro-ônibus).

À SPTRANS DP/GAB:

Em atenção ao documento 154691754 , com informações prestadas pela área técnica de Planejamento da Rede de Transporte (DT/SRT), esclarecemos que:

Item 1 - No que tange a solicitação de substituição de totem por módulo de abrigo na parada localizada em frente à EMEF Vila Munck (Viad. Proc. Sylvio Ulhôa Cintra - parada 6607575), informamos que a calçada no local não apresenta as dimensões mínimas de largura para a instalação do equipamento sem interferir com o fluxo de pedestres, em especial de cadeirantes. Dessa forma, não recomendamos a substituição do equipamento.

Item 2 – Com relação a solicitação de substituição da tecnologia veicular de Padron para veículos do tipo microônibus, informamos que a empresa Transppass Transportes de Passageiros LTDA, pertencente ao Consórcio Transvida, não dispõe dessa tecnologia em sua frota operacional.

Entendemos que a motivação da solicitação, é devido à dificuldade na circulação/manobrabilidade dos coletivos, dessa forma, salientamos que grande parte dos problemas são devido aos veículos estacionados junto ao meio fio das vias, principalmente nas proximidades do ponto terminal, o que dificulta a realização de manobras e atrapalha o estacionamento desses coletivos.

Esclarecemos que as linhas de ônibus são dimensionadas de modo a atender satisfatoriamente à demanda de passageiros, observando os critérios técnicos de adequação entre oferta e demanda. Para tanto, considera-se o limite máximo de 5 (cinco) passageiros em pé por metro quadrado de área útil do piso do veículo no horário de pico, admitindo-se, excepcionalmente, 6 (seis) passageiros para fins de arredondamento de frota.

A demanda de passageiros das linhas integrantes do sistema é acompanhada continuamente com base nas informações diárias fornecidas pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)

e pelo Sistema Integrado de Monitoramento (SIM). Esses dados permitem a realização de ajustes operacionais necessários para adequar a oferta de serviços à demanda verificada.

Face ao exposto, esta linha está programada para operar nos dias úteis com 44 partidas em ambos os sentidos, centro e bairro, com frota de 3 veículos de tecnologia Padron, propiciando uma frequência média de 20 e 30 minutos entre partidas nos horários de maior demanda de passageiros.

Por se tratar de uma via sem saída, com largura média de 6 metros, os coletivos têm a necessidade de realizar manobras na própria via, utilizando-se de travessas para tal ação, para melhor entendimento, demonstramos mapa e fotos a seguir:



Face ao exposto, com relação aos itens 1 e 2, no momento somos contrários ao solicitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



Diego Rodrigo Vicente dos Santos
Responsável pela Assessoria
Em 29/04/2026, às 17:20.



Francisco Roberto Arantes Filho
Superintendente
Em 29/04/2026, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155581893** e o código CRC **A5CF1E6C**.

Referência: Processo nº 6510.2026/0016629-3

SEI nº 155581893



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
GERÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES NORTE/OESTE
Rua Santa Rita, 590 - Bairro Pari - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5178-6208

PROCESSO 6510.2026/0016629-3

Despacho interno SPTRANS/DO/SOP/RNO Nº 155024264

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: OFICIO SGP23 n. 365/2026 - Indicação do Vereador Nabil Bonduki - Reclamação da conduta inadequada dos operadores da linha 8023/10 "CDHU MUNCK – Terminal Vila Sônia", sob responsabilidade da Transppass Transporte de Passageiros Ltda., empresa integrante do Consórcio Transvida, bem como, solicitação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck, e troca dos veículos da linha em questão para menores (micro-ônibus).

DP/GAB

Em atendimento ao documento (154702526), encaminhamos o expediente em referência, devidamente acompanhado de Resultado de Ação Fiscalizatória – RAF (155022309) exarada pela área técnica competente, que ora acolhemos e ratificamos, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis e pertinentes.

DOP.DO.114.1.04



Jeova Tenório Lima
Superintendente
Em 23/04/2026, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155024264** e o código CRC **655565A9**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gerência Regional de Operações Norte/Oeste

Rua Santa Rita, 590, Prédio I - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030

Telefone: (11) 5178-6208 - www.sptrans.com.br

Resultado de Ação Fiscalizatória – RAF

SOP/RNO nº. 185/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: OFICIO SGP23 n. 365/2026 - Indicação do Vereador Nabil Bonduki - Reclamação da conduta inadequada dos operadores da linha 8023/10 “CDHU MUNCK – Terminal Vila Sônia”, sob responsabilidade da Transpass Transporte de Passageiros Ltda., empresa integrante do Consórcio Transvida, bem como, solicitação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck, e troca dos veículos da linha em questão para menores (micro-ônibus). (154691754)

Preliminarmente, temos a informar que a SPTrans, gestora do Sistema de Transporte Coletivo da Cidade de São Paulo, promove e coordena ações permanentes de fiscalização nas empresas operadoras contratadas para prestação de serviços à população. As ações fiscalizatórias são desenvolvidas de ofício ou mediante notícia de irregularidade e tem por objetivo verificar o cumprimento dos procedimentos operacionais estabelecidos, a legislação vigente, assim como as demais normas aplicáveis, adotando-se as penalidades quanto às situações de desconformidade.

Em atenção ao assunto, a nossa equipe de fiscalização realizou vistoria no local no dia 17/04/2026, sendo constatado dificuldade de manobras e conversões por parte dos motoristas na Rua Joaquim Guimarães, próximo ao ponto terminal da linha 8023/10. Por conta disso, sugerimos o encaminhamento à DT/SRT para conhecimento e demais providências que julgarem cabíveis e pertinentes.

Quanto à instalação de cobertura e bancos no ponto de parada em frente à EMEF Vila Munck, informamos que a calçada não apresenta espaço físico suficiente para instalação do equipamento.

Referente à conduta inadequada dos operadores e à ocupação indevida dos bancos preferenciais, notificamos a empresa operadora responsável a respeito dos fatos narrados, a qual nos reportou esclarecendo que os operadores da linha em questão foram notificados com relação ao teor das reclamações, e orientados quanto a postura ética e respeitosa com os munícipes, bem como o correto cumprimento das normas relacionadas à utilização dos assentos preferenciais, conforme legislação vigente.

Contudo, manteremos a fiscalização preventiva, diuturnamente, com a finalidade de alcançar patamares crescentes de excelência na prestação de serviços.

Era o que tínhamos a registrar, conforme Resultado de Ação Fiscalizatória – RAF.

DOP.DO.112.1.03



Edivaldo Soares de Paiva
Gerente

Em 23/04/2026, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155022309** e o código CRC **BC60C59F**.

Referência: Processo nº 6510.2026/0016629-3

SEI nº 155022309



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE
Rua Boa Vista, 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6510.2026/0016629-3

Despacho interno SPTRANS/DT Nº 154795903

São Paulo, 15 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: OFICIO SGP23 n. 365/2026 - Indicação do Vereador Nabil Bonduki - Reclamação da conduta inadequada dos operadores da linha 8023-10 (CDHU Munck - Terminal Vila Sônia) e solicitação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck e troca dos veículos da linha 8023-10 para menores (micro-ônibus)

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 11/05/2026

À SPTRANS/DT/SRT/AIT,

Considerando o prazo interno, encaminhamos para conhecimento e providências, com resposta diretamente ao DP/GAB.



Jamila Barreto de Santana
Assessor(a) II
Em 15/04/2026, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154795903** e o código CRC **AEC9E14C**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

Rua Santa Rita, 500 - Bairro Pari - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5178-6270

PROCESSO 6510.2026/0016629-3

Despacho interno SPTRANS/DO/SOP Nº 154790120

São Paulo, 14 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: OFICIO SGP23 n. 365/2026 - Indicação do Vereador Nabil Bonduki - Reclamação da conduta inadequada dos operadores da linha 8023-10 (CDHU Munck - Terminal Vila Sônia) e solicitação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck e troca dos veículos da linha 8023-10 para menores (micro-ônibus)

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 11/05/2026

SOP/RNO

De ordem desta Superintendência de Operações, segue doc. SEI (154691754) para conhecimento e providências cabíveis.



Luiz Eduardo Loureiro
Técnico(a)

Em 16/04/2026, às 07:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154790120** e o código CRC **35802C30**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE/SECRETARIA ADMINISTRATIVA (PROTOCOLO)

Rua Boa Vista, 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3396-6850

PROCESSO 6510.2026/0016629-3

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB/SAD Nº 154702526

São Paulo, 14 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira

ASSUNTO: OFICIO SGP23 n. 365/2026 - Indicação do Vereador Nabil Bonduki - Reclamação da conduta inadequada dos operadores da linha 8023-10 (CDHU Munck - Terminal Vila Sônia) e solicitação de cobertura e assentos no ponto de ônibus em frente à EMEF Vila Munck e troca dos veículos da linha 8023-10 para menores (micro-ônibus)

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 11/05/2026

À SPTRANS/DT,
SPTRANS/DO/SOP,

C/C SPTRANS/DP,
SPTRANS/DP/GAB,
SPTRANS/DO,

Considerando o prazo interno, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI n.º 154691754 sob n.º PI 2026/1653.



Fábio Ricardo de Souza
Assessor(a) III
Em 15/04/2026, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154702526** e o código CRC **FC0AB071**.